



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

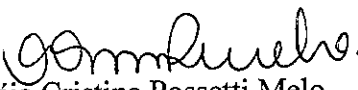
Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 197/2.012, que objetiva a aquisição de equipamentos médicos, destinados ao Centro de Especialidade da Secretaria de Saúde:

Pergunta: Com relação ao “Certificado de Boas Práticas de Fabricação para todos os itens constantes do Anexo I”, contudo esse Certificado é emitido apenas para as Indústrias Fabricantes, sendo que os distribuidores não são obrigados a possuir tal documento que são de exclusividade dos fabricantes; todos os equipamentos importados ou nacionais possuem registro válidos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e as empresas importadoras ou distribuidoras também possuem as devidas autorizações de funcionamento neste órgão o que torna a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação desnecessária.

Resposta: Segue resposta da Secretaria requisitante, conforme Ofício nº 007/2013-EAPS anexo.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 197/2.012, que objetiva a aquisição de equipamentos médicos, destinados ao Centro de Especialidade da Secretaria de Saúde.

Birigui/SP, 11 de janeiro de 2.013.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Birigui, 17 de dezembro de 2012.

Ofício 007/2013 - EAPS

Assunto: material permanente – *Processo 397/12.*

Prezada Senhora:

Venho por meio deste, responder à solicitação do ofício 029 e 036/2013, referente a aquisição de material permanente - , informamos que:

1. O certificado de boas praticas de fabricação é concedido pela ANVISA a todos que tem seu cadastro regular, e como pedimos empresa que esteja de acordo com as normas da ANVISA, sub entende-se que deverão ter todos certificados que a mesma fornece, e não o tiver, para nós não é interessante efetuarmos compras com empresas que não atenderem ao edital

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARMEN SHIRLEY LIBERATORI GIMAEI
Secretária de Saúde

Carmen Shirley Liberatori Gimael
Secretária Municipal de Saúde


Elaine Aparecida Pereira dos Santos
Contadora da Secret. De Saúde

Recebi
11/01/13
Comandante

Ilma Sra.
Andreia Cristina Posseti de Melo
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Birigui